

Ofício nº 472 (SF)

Brasília, em 23 de abril de 2020.

A Sua Excelência a Senhora
Deputada Soraya Santos
Primeira-Secretária da Câmara dos Deputados

Assunto: Remessa de autógrafo de decreto legislativo.

Senhora Primeira-Secretária,

Encaminho a Vossa Excelência, para os devidos fins, o autógrafo do Decreto Legislativo nº 114, de 2020, promulgado pelo Senhor Presidente do Senado Federal, que “Aprova o ato que outorga autorização à Associação Cultural e Educativa de Pirapemas – ACEP para executar serviço de radiodifusão comunitária no Município de Pirapemas, Estado do Maranhão”.

Refere-se esse ato ao Projeto de Decreto Legislativo nº 1.158, de 2013, originário da Câmara dos Deputados e aprovado em revisão, pelo Senado Federal, onde tomou o nº 527, de 2019.

Atenciosamente,

Senador SÉRGIO PETECÃO
Primeiro-Secretário

Secretaria-Geral da Mesa SEPRO 23/Abr/2020 12:21
Ponto: 4553
Ass.: *maria*
Origem:

152